



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*“Terra das Nascentes”*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 37/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.582/2022.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Giovana K. Gonçalves de Souza

Parecer: Aprovado por unanimidade dos presentes – Ata nº 23/2022, da Comissão.

**Relatório:**

Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Cria cargo no quadro dos cargos em comissão e Funções Gratificadas, da Lei Municipal n.º 455/1993, de autoria do Prefeito Municipal, de autoria do Prefeito de Jóia. Os integrantes decidiram por unanimidade por parecer favorável. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de 2022.

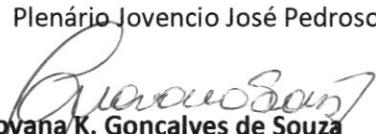
Acompanham o Projeto de Lei a seguinte documentação:

- ⚡ Comprovante de publicação;
- ⚡ Ata da Comissão;

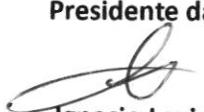
**Conclusão:**

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável.

Plenário Jovencio José Pedroso, 23 de agosto de 2022.

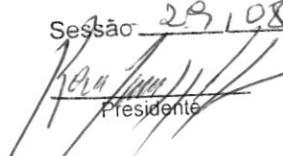
  
Giovana K. Gonçalves de Souza  
Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.

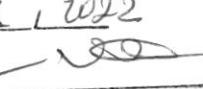
  
Valmir José Dutra Vieira  
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

  
Ignacio Levinski  
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 29/08/2022

  
Presidente

  
Secretário